



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DECRETO GP 123/2025

NOMEIA RAEVERTON DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ESTRADAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, o senhor **RAEVERTON DOS SANTOS**, CPF: 066.925.005 – 83.

Art. 2º – A remuneração paga em contraprestação ao exercício da Função de Confiança referido no art. 1º deste Decreto, será formada pelo vencimento básico já fixado em Lei própria, acrescido de gratificação especial de 43% (art. 33 da LC 508/2006).


Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025 e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 16 de janeiro de 2025.


Jadson de Jesus
Prefeito Municipal


Declaro estar ciente e de acordo,
Tomar do Geru/SE

16/01/2025


Raeverton dos Santos

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação deste Decreto na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru SE, 16 de janeiro de 2025.


Marcos Antônio Carvalho Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2025